

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4911
DE 24 DE AGOSTO DE 2016**

REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4897, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo E-12/057/1432/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 4897, de 17 de agosto de 2016, que dispõe sobre a regulamentação da cobrança de taxa DUDA referente ao serviço de Comunicação de Venda, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE